

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 007/2012-GRE

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2011, PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA UNIOESTE, POR PRAZO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os resultados do 4º Processo Seletivo Simplificado/2011 para contratação de docente por prazo determinado, em regime especial, conforme Portaria nº 4341/2011-GRE, de 20 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8621, de 02 de janeiro de 2012;

considerando o Ato Executivo nº 064/2011-GRE, de 31 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8584, de 07 de novembro de 2011, o qual aprovou as vagas a integrar o 4º Processo Seletivo Simplificado/2011 para Docentes da Unioeste,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos nominados nos anexos I e II deste Edital, para aceite das vagas para as quais foram aprovados no 4º Processo Seletivo Simplificado/2011, para Contratação de Docente por Prazo Determinado, em Regime Especial na Unioeste.

Art. 2º Os candidatos convocados por este Edital, deverão comparecer na Seção de Recursos Humanos do Campus, para o qual se candidataram no período de **24 de janeiro a 03 de fevereiro de 2012**, no horário das 8 às 11h30min e das 14 às 17 horas, munido da competente documentação relacionada neste Edital e recebimento de instruções complementares para o processo de contratação.

Art. 3º Para fins de contratação, os convocados no ato do comparecimento, devem apresentar fotocópia dos documentos:

- I. cédula de identidade;
- II. CPF;
- III. título de eleitor e comprovante de última votação;
- IV. certidão de nascimento/casamento;

- V. certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- VI. página de identificação da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);
- VII. comprovante de quitação de serviço militar;
- VIII. número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- IX. documento de inscrição no conselho profissional correspondente, quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição;
- X. comprovante oficial de abertura de conta salário (operação 37) junto à Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta;
- XI. visto permanente, para candidatos estrangeiros.

§ 1º Originais dos documentos relacionados a seguir:

- I. fotografia 3X4 recente;
- II. declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pela PRORH de que não acumula cargo, emprego ou função pública;
- III. no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no inciso II, deve ser anexado documento da carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão;
- IV. declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pela PRORH;
- V. Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico desta IES.

Art. 4º Além dos requisitos previstos no art. 3º, para fins de comprovação da graduação e da pós-graduação, o candidato deve apresentar:

§ 1º Como comprovantes de graduação:

- I. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do diploma de graduação em curso reconhecido;
- II. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de graduação.

§ 2º Como comprovantes de especialização:

- I. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do certificado devidamente registrado do curso de especialização, no qual deve constar a área de conhecimento do curso;
- II. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de especialização, no qual devem constar, obrigatoriamente:

- a) relação das disciplinas, da carga horária e da nota ou conceito obtido e nome e qualificação dos professores responsáveis por elas;
- b) período e local em que o curso foi realizado, com a duração total de horas de efetivo trabalho;
- c) título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido;
- d) declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução do Conselho Nacional de Educação, à época da realização do curso;
- e) citação do ato legal de credenciamento da instituição, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Educação.

§ 3º Como comprovantes de mestrado e doutorado:

I. uma fotocópia autenticada do diploma (em frente e verso) ou, na ausência deste, a seguinte documentação:

- a) uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar expedido após a defesa da dissertação ou da tese;
- b) Declaração, conforme modelo disponível na forma de Anexo III, da Resolução n.º 154/2009-CEPE.

§ 4º Os documentos de pós-graduação exigidos nos § 2º e 3º devem se referir a cursos ou programas recomendados pela CAPES/MEC e devem estar em conformidade com a Resolução n.º 154/2009-CEPE, de 31 de julho de 2009.

§ 5º Os documentos referidos nos parágrafos primeiro, segundo e terceiro deste artigo, quando obtidos no exterior, somente serão aceitos com a devida revalidação no Brasil, na forma da legislação vigente.

§ 6º Os candidatos convocados deverão apresentar cópia autenticada de todos os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos para a vaga e que são aqueles constantes do Edital de abertura n.º 113/2011-GRE, do 4º Processo Seletivo Simplificado/2011, exceto os documentos já solicitados nos artigos 3º e 4º.

Art. 5º Os candidatos convocados por este Edital, conforme anexo I, deverão realizar os seguintes exames, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:

- I. Hemograma completo;
- II. Glicemia de jejum;
- III. RX de Tórax com laudo do Radiologista;
- IV. Avaliação laringoscópica;
- V. Avaliação oftalmológica, acuidade visual;
- VI. Avaliação cardiológica, eletrocardiograma;

VII. Exame Clínico.

Art. 6º Os candidatos convocados por este Edital, conforme anexo II, deverão realizar os seguintes exames, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:

- I. Hemograma completo;
- II. Glicemia de jejum;
- III. RX de Tórax com laudo do Radiologista;
- IV. Avaliação laringoscópica;
- V. Avaliação oftalmológica, acuidade visual;
- VI. Avaliação cardiológica, eletrocardiograma;
- VII. Sorologia HbsAg;
- VIII. Sorologia Anti-Hbs;
- IX. Sorologia HIV-Elisa;
- X. Exame Clínico.

Art. 7º Os custos com os exames, mencionados neste Edital, correrão a expensas do candidato, conforme previsto no Edital de Abertura nº 113/2011-GRE, item 1.18.5.

Art. 8º Os candidatos convocados deverão entrar em contato com o Setor de Medicina Ocupacional do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, pelo telefone (45) 3321-5207, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, para agendamento para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, dentro do prazo previsto no artigo 2º deste Edital.

Art. 9º A contratação será efetuada à medida que a documentação apresentada pelo candidato aprovado estiver em conformidade com o disposto neste Edital.

Art. 10. Os candidatos convocados por este edital, que não comparecerem a Seções de Recursos Humanos do campus, no prazo estabelecido no Artigo 2º, perderão automaticamente a vaga, e será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior, se houver e persistir a necessidade da contratação.

Art. 11. No caso de acúmulo de cargos, o candidato é contratado somente na hipótese de acúmulo previsto no artigo 37 da Constituição Federal ou legislação estadual e institucional pertinente.

Art. 12. O contrato de trabalho se dará sob a forma de Contrato de Regime Especial (CRES), conforme dispõem as Leis Complementares nº 108/2005, de 18-05-2005, e nº 121/2007, de 29-08-2007.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 19 de janeiro de 2012.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

Anexo I ao Edital nº 007/2012-GRE, de 19 de janeiro de 2012.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Enfermagem Fundamental I e II e Prática de Ensino I e II – RT - 40		
192 – Yonara Cristiane Ribeiro	7,8	1º lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

Sistemas Computacionais – RT – 40		
770 – Elder Elisandro Schemberger	6,1	1º lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E FARMACÊUTICAS

Imunologia Geral e Clínica – RT – 24		
559 – Cleber Fernando Serafin	6,1	1º lugar

Química, Tecnologia Farmacêutica e Controle de Qualidade – RT – 24		
907 – Paulo Roberto Stoef	6,7	1º lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Administração – Administração Financeira e Orçamentária – RT – 24		
788 – Ivano Ribeiro	6,7	1º lugar

Teoria Econômica – RT – 24		
76 – Aulo Pércio Vicente Nardo	7,5	1º lugar
987 – Carla C. N. Antunes	7,3	2º lugar
739 – Tania Maria. S. Silveira	6,7	3º lugar

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

Libras – RT – 24		
997 – Clovis Batista de Souza	6,9	1º lugar

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Administração – RT – 24		
797 – Eloiza A. de Souza Silva	6,4	1º lugar

Administração – RT – 40		
30 – Leonidas Lopes de Camargo	6,6	1º lugar

Ciências Contábeis – RT – 24		
236 – Welinton Camargo Ferreira	6,9	1º lugar
996 – Tércio Vieira de Araújo	6,8	2º lugar

Economia – RT – 12		
419 – João Guiselini Kastelic	6,9	1º lugar

Hotelaria – Meios de Hospedagem – RT – 24		
5 – Marcus Henrique Rolim Leite	7,3	1º lugar
625 – Raphael M. Medeiros Cruz	6,3	2º lugar

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS

Instrumentação – RT – 9		
1078 – Jeferson Tomaya	6,2	1º lugar

Máquinas de Fluxo – RT – 9		
1074 – Filipe Diniz Dal Moro Borges	6,5	1º lugar

Transferência de Calor – RT – 9		
1007 – João Maria Marra	6,0	1º lugar

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Geografia Física – RT – 24		
867 – Daniele Crislei Czuy Manosso	7,0	1º lugar

Língua Portuguesa – RT – 24		
633 – Mirélia Flausino Vogel	7,8	1º lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS

Biologia – RT – 12		
893 – Maria Antonia M. de Souza	7,3	1º lugar

Ciências Jurídicas – RT – 24		
545 – Morena G. C. S. P. Batista	7,1	1º lugar
486 – Alex Copetti	7,1	2º lugar
806 – Fabio Junior Felippi	6,3	3º lugar

Contabilidade Geral – RT – 24		
144 – Rodrigo Lopes da Silva	6,3	1º lugar

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Exterior e Julgamento Animal/Introdução à Zootecnia – RT – 24		
1002 – Ana Paula Sartorio Chambo	6,6	1º lugar

Genética e Melhoramento Animal – RT – 24		
620 – Dioneia Magda Everling	8,1	1º lugar

Olericultura, Paisagismo e Floricultura – RT – 12		
960 – Gláucia Cristina Moreira	7,3	1º lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS

Didática, Currículo e Planejamento da Educação Física – RT – 40		
58 – Zelina Berlatto Bonadimam	8,5	1º lugar

Geografia Humana – RT – 40		
701 – Cleverson Aleksander Reolon	7,0	1º lugar

Prática de Estágios Supervisionados em Atividade Física e Esportes – RT – 40		
21 – Cezar Barbosa Santolin	6,1	1º lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Administração Geral – RT – 24		
583 – Ademar Alcindo Roehrs	8,0	1º lugar
411 – Paulo César da Silva Ilha	7,3	2º lugar
982 – Jailson Ricardo M. Gonsalves	6,8	3º lugar
952 – Marcel Augusto Colling	6,6	4º lugar

Ciências Contábeis – RT – 24		
1092 – Eda Cristina Benkendorf	7,3	1º lugar
671 – Fabiola Graciele Besen	6,5	2º lugar
713 – Liane Welter Becker	6,2	3º lugar

Direito Público e Privado – RT – 24		
89 – Celito de Bona	7,4	1º lugar

CAMPUS DE TOLEDO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Filosofia Geral - Problemas Metafísicos – RT – 40		
703 – Marcos Alexandre Borges	7,8	1º lugar
119 – Luciano Vorpapel da Silva	7,5	2º lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Serviço Social – RT – 40		
1088 – Ane Bárbara Voidelo Carniel	6,2	1º lugar

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS

Fenômenos de Transporte e Operações Unitárias – RT – 40		
603 – Leila Denise Fiorentin	7,8	1º lugar
535 – Jamal Abd Awadallak	6,4	2º lugar

Anexo II ao Edital nº 007/2012-GRE, de 19 de janeiro de 2012.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Enfermagem em ginecologia e obstetrícia; Enfermagem em puericultura, crianças e adolescentes sadios e hospitalizados – RT – 24		
1011 – Honielly Palma Goes	6,4	1º lugar

Políticas de Saúde e Prática Assistencial em Saúde Coletiva; Saúde Coletiva; Prática de Ensino I – RT – 24		
676 – Francielle Regina Bertusso	6,2	1º lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E FARMACÊUTICAS

Saúde Coletiva I e II – RT – 24		
932 – Julio Ricardo Ramos	6,9	1º lugar

Urologia – RT – 12		
779 – Eduardo Sonda	6,1	1º lugar

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS

Assistência de Enfermagem – RT – 24		
921 – Ana Livia da Silva	7,5	1º lugar
1033 – Regiane Bezerra Campos	7,0	2º lugar

Cuidados ao Paciente Cirúrgico – RT – 24		
327 – Flávia Regina Nodari	6,4	1º lugar